



Prefeitura Municipal de Registro

Rua José Antonio de Campos, 250 - Fone: (013) 821-6277
C.G.C. (MF) 45.685.872/0001-79 - Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Registro
Recebido em

20/5/98

cert. 1622

- DECRETO Nº 088/98 -

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 4º, inciso III da Lei Municipal nº 034/97, de 03 de novembro de 1997,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito suplementar de R\$ 1.810.000,00 (Um milhão, oitocentos e dez mil reais), para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Atividades de Recursos 04.01 - Administração

03070212.13 - Manutenção do Departamento de Administração
3132 - Outros Serviços e Encargos - Ficha - 44 R\$ 10.000,00

05 - Atividades de Execução 05.01 - Obras e Serviços Urbanos e Rurais

10583231.19 - Obras e Serviços de Vias Públicas Municipais Urbanas
4110 - Obras e Instalações - Ficha - 70 R\$ 1.600.000,00

10583231.22 - Manutenção de Obras e Serviços Urbanos e Rurais
4110 - Obras e Instalações - Ficha - 71 R\$ 200.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Atividades de Recursos 04.01 - Manutenção do Departamento de Administração

03070212.13 - Manutenção do Departamento de Administração
3120 - Material de Consumo - Ficha - 42 R\$ 10.000,00

Visto
11-5-98

06 - Órgão de Apoio Social
06.06 - F.M.M.D.E.F.V.M.

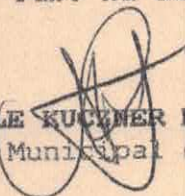
08421882.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Valorização do Ensino
3111 - Pessoal Civil - Ficha - 145 R\$ 1.300.000,00
3113 - Obrigações Patronais - Ficha - 146 R\$ 200.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos - Ficha - 149 R\$ 300.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 08 de maio de 1998.-


SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra


NEILE KUCHNER MENDES
Dirª do Deptº Municipal de Administração

Visto.
[Handwritten marks]